



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Data: 20 de fevereiro 2025    Horário: 19h00min  
Local: Casa de Cultura Nelson Gomes  
Rua Abílio Pereira Dias, 10, Centro  
MONTEIRO LOBATO/SP

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, os Vereadores Allan Rached Azevedo, Carlos Renato Datti Prince, Edjelson Aparecido de Souza, João Francisco da Silva, José Donizeti Pereira e Maria das Gracias de Siqueira Leiva, e a responsável pela Contabilidade do Executivo Municipal, a Senhora Marcela Carvalho, e demais pessoas interessadas. A Presidente da Câmara deu início aos trabalhos e declarou aberta a **Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2024**, tendo sido o Edital publicado no Diário Oficial do Município, site e rede social da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. O setor de contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal iniciou explicando que a audiência é referente ao terceiro quadrimestre de 2024, que compreende também o ano todo de 2024, de janeiro a dezembro, onde é apresentada a receita primária, despesa primária e depois o resultado nominal. Deu início ao resultado primário, explicando as receitas fiscais. No item I do demonstrativo, estão as receitas fiscais correntes, que compreende: receita tributária, onde foi arrecadado R\$ 3.079.594,27, esclareceu que dentro da receita tributária está tudo que foi arrecadado no cadastro: IPTU, ISS, ITBI, dívida ativa, multa e juros; receita de contribuição, que é referente à contribuição de iluminação pública, foi arrecadado R\$ 138.272,78 até dezembro; mais a baixo está a receita patrimonial, explicando que é considerado para a receita patrimonial líquida, a receita patrimonial menos o resultado das aplicações financeiras, sendo o rendimento das receitas



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

que ficam em conta, que é o maior valor: aplicação financeira R\$ 671.689,26, retirando do R\$ 709.056,15, que é o valor da receita patrimonial total, resta somente R\$ 37.366,89, valor esse que é a receita patrimonial líquida do município, valor considerado para a receita fiscal corrente. As transferências correntes são a maior receita do município, onde entram FPM, ICM, receita do FUNDEB, as transferências do fundo a fundo da Educação, da saúde, por isso esse valor é maior, valor de R\$ 32.877.262,39; e as demais receitas correntes, valor de R\$ 348.049,35, esse valor refere-se a tudo que a gente não consegue classificar no cadastro, nas outras transferências correntes, na receita patrimonial, é classificado nas demais receitas correntes. Todas as Receitas Fiscais Correntes totalizam o valor de R\$ 36.480.545,68. No item II do demonstrativo, estão as receitas de capital. Em receita de capital, o município recebeu R\$ 5.502.043,24. Explicou que receita de capital, quando vem, é específica para fazer uma obra ou para comprar um equipamento, não podendo ser gasta com custeio, e normalmente vem através de algum convênio. Nesse item tem alienação de ativos no valor de R\$173.550,00, referente ao leilão, qualquer coisa que se vende no leilão entra nesse item como receita de capital. Transferência de Capital no valor de R\$ 5.328.493,24, que somada à alienação de ativos dá a receita de capital do município. A transferência de Capital abrange o valor de convênio e outras transferências de capital: o valor de convênio foi de R\$ 2.228.493,24; e outras transferências de capital, que não foram convênios, vieram no valor de R\$ 3.100.000,00. Quando vem por outras transferências de capital, primeiro vem o valor e depois é decidido o que vai ser feito, já em convênio é decidido primeiro o que vai ser feito e depois vem o valor. Temos também a dedução da receita, que é a dedução do FUNDEB. A gente precisa contribuir para esse fundo, ele reduz a nossa receita. As receitas de ICM, FPM, IPVA, IPI vêm para a gente, retêm na fonte 20%, devolvem para o governo, deduzem da nossa receita, contribuem para o fundo do FUNDEB, e depois eles repassam uma receita do FUNDEB para a gente. Deduz da nossa receita esse valor de R\$ 4.515.336,19. A receita fiscal líquida do município vai ser de R\$ 37.467.252,73, valor esse referente às receitas fiscais correntes, mais a receita de capital, menos a dedução do FUNDEB. A contadora ressaltou para não confundir com a receita arrecadada do município, que é praticamente a mesma coisa, mas essa é a receita fiscal líquida. Passou a análise das Despesas Fiscais, que compreende a despesa corrente, separada em: pessoal e encargos, e depois outras despesas correntes, juros e encargo da dívida. O município não tem, porque Monteiro Lobato não tem dívida a longo prazo. Pessoal e encargos, que é folha de pagamento, o município gastou até dezembro o valor de R\$ 15.081.219,63; outras despesas correntes, o valor de R\$ 17.777.812,42, totalizando R\$ 32.859.032,05 de despesas fiscais



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

correntes. Passou para a análise das despesas de capital, obras, instalações e equipamentos e material permanente, esclarecendo que a maioria é obra, no valor de R\$ 5.803.475,49. A despesa fiscal líquida do município soma a despesa corrente com a despesa de capital, pelo valor liquidado, ou seja, produto ou material entregue, medição de obra realizada, totalizando R\$ 38.662.507,54. Os valores apresentados referem-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. O resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2024, de janeiro a dezembro, foi no valor de R\$ (-) 1.195.254,81, resultado das Receitas Fiscais Líquidas no valor de R\$ 37.467.252,73 e das Despesas Fiscais Líquidas no valor de R\$ 38.662.507,54. A contadora esclareceu que no terceiro quadrimestre o resultado que está demonstrando é que o município teve mais despesa que receita, porém, o município vem com um superávit financeiro que está cobrindo esse déficit orçamentário. Mencionou que o superávit que passou do ano de 2023 para 2024 cobriu esse resultado negativo. Deu continuidade, passando à análise do Demonstrativo do Resultado Nominal, mencionando que ele demonstra se o município tem capacidade financeira, se tem dinheiro em conta, para pagar a dívida consolidada do município. Esclareceu que Monteiro Lobato não tem dívida consolidada, não a longo prazo. A dívida consolidada é de R\$ 0,00, sendo que qualquer recurso que tenha em caixa já é suficiente para pagar essa dívida que é R\$ 0,00. As Deduções: Ativo disponível, que é o nosso caixa, está no valor de R\$ 8.952.964,34; Haveres Financeiros no valor de R\$ 843.895,52, que é o que está comprometido; Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 271.387,41; e, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de R\$ 243.848,22, que são as despesas extras do município. A dívida fiscal líquida é o ativo disponível, menos os restos a pagar processados, menos os depósitos restituíveis, e está dando no final R\$ (-) 9.335.624,23 negativo, porque tudo no resultado nominal, que é abaixo de zero, é capacidade de pagamento. Ressaltou que o município tem capacidade de pagamento, pois não tem dívida consolidada. O resultado nominal é sempre o último período do ano anterior (31/12/2023), o resultado que deu nesse período, menos o resultado atual (31/12/2024); se pegar a nossa dívida fiscal líquida em 31/12/2023, o município tinha mais capacidade de pagamento, tinha R\$ 12.653.903,33 em caixa, e agora tem R\$ 9.335.624,23, então o município diminui a capacidade de pagamento, porém continua tendo capacidade de pagamento, e o resultado nominal fechou em R\$ 3.318.219,10. Esclareceu que a meta estabelecida é sempre R\$ 0,00 no resultado nominal, tudo que for abaixo de zero é a capacidade de pagamento do município. Esclareceu que essa é a demonstração das metas fiscais, a apresentação do resultado primário e do resultado nominal. O Vereador Allan questionou sobre o fechamento, mencionando que



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

apresenta um outro valor, diferente do que foi apresentado pelo Tribunal de Contas, indagou se a Contadora saberia dizer onde está essa diferença e onde encontraria essas informações no relatório apresentado. A Contadora respondeu que precisa saber exatamente o que foi visto no Tribunal de Contas e esclareceu que as informações prestadas na presente data só vão para o sistema do tribunal depois do envio do balancete treze. O Vereador Allan mencionou que, no fechamento do Tribunal de Contas, havia uma diferença do que foi arrecadado para o que foi gasto, uma diferença de quase nove milhões em 2024. A Contadora respondeu que foi publicado o balanço orçamentário referente a 2024, e mencionou que no balanço orçamentário tem a arrecadação e a despesa, que é praticamente o mesmo que o nosso resultado primário. O Vereador Allan mencionou que, quando a gente fala nessa condição de pagamento de nove milhões positivo, mas aí a gente vê que três milhões e cem mil, que apesar de não ter a destinação, esse valor já está vinculado, que é a emenda do Deputado para a obra do posto de saúde. Então é um valor que tem que ser tirado, pois já está sendo empregado. O Vereador Allan perguntou à contadora qual é a real situação financeira em superávit hoje da prefeitura, tirando o que está empenhado ou que já tem destino? Mencionou que, diante dos valores apresentados, estaria dando um valor aproximado de quatro milhões, valor esse que foi apresentado na troca de mandato. A Contadora mencionou que de restos a pagar, tanto processados como não processados, dá em torno de quinhentos mil, então não é quatro milhões. Disse que esse valor que passou precisa ser pago em 2025. O Vereador Allan perguntou o que temos hoje de real para aplicação no nosso município. A Contadora mencionou que já foi solicitado tanto pela Secretaria de Finanças quanto pelo Prefeito a questão do superávit. O superávit só é apurado depois que é armazenado o quatorze, que é armazenado no final do mês de fevereiro, para poder ter certeza e poder abrir o superávit. Mencionou que hoje podem ver pelos relatórios apresentados, nove milhões menos quinhentos mil, seria mais ou menos o valor do superávit, mas não posso falar que é isso, pois tem a apuração do Tribunal de Contas, que é o que a gente se baseia para poder abrir. Mencionou que mais ou menos vai ficar em torno de oito milhões, dos quais três milhões estão vinculados, e os outros cinco milhões não têm como falar que é tesouro, pois têm outras vinculações, têm recurso da saúde, que é direto para a saúde; têm recurso da secretaria de educação. Ressaltou que isso só consegue visualizar depois que o tribunal armazena o nosso quatorze, que é o nosso décimo quarto, aí é possível visualizar isso. Disse que os vereadores podem requerer depois. O Vereador Allan mencionou trazer a situação real, quando a gente fala nesses cinco milhões, dentro dele a gente ainda tem um percentual da saúde, um



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

percentual da educação, diminui mais essa fatia do bolo. Mencionou que é bom estar positivo, mas a nossa força de ampliação está restrita, até porque a gente já fez algumas análises, a parte de ISS vai cair muito, as obras que estavam tendo acabaram parando, pode ser que tenha uma retomada, por conta das eleições que estão por vir, mas era um dinheiro que estava vindo a mais para o município, e hoje a gente corre o risco de não ter mais esse recurso da forma que estava vindo, e perde a força de investimento de recursos próprios para o desenvolvimento da cidade, a gente fica refém de repasse. A Contadora esclareceu que o superávit é só um resultado do exercício anterior, tem o orçamento, que é a receita prevista do ano, isso seria uma coisa para ajudar a complementar o orçamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Pública, lavrada a presente Ata, onde os presentes assinam a lista de presença ao ato, que faz parte integrante da ata.

### **Edital publicado:**

- Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 781; e
- Site oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: [camaramlobato@uol.com.br](mailto:camaramlobato@uol.com.br) [camara@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:camara@monteirolobato.sp.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

REALIZADA A PARTIR DAS 19 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025,  
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.

Nº	NOME
1	Carlos Renato Dotti Princes
2	Edjelson Ap Sampaio
3	Silvino Ap. Mendes
4	Yosi Quintiz Pereira
5	Mrs. Graciele de Siqueira Leiva
6	Wanderley Augusto de Rosa
7	Alcides Pires Azevedo
8	MARCELA OLIVEIRA DE CARVALHO
9	Carina Gomes da Silva
10	Pedro Francisco da Silva
11	Amaraly Uemizete Silva
12	Carolina de Sousa Silva
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 1 de 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	33.027.500,00	33.027.500,00	36.480.545,68
Receita Tributária	3.263.000,00	3.263.000,00	3.079.594,27
Receita de Contribuição	85.000,00	85.000,00	138.272,78
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	85.000,00	85.000,00	138.272,78
Receita Patrimonial Líquida	31.000,00	31.000,00	37.366,89
Receita Patrimonial	1.170.500,00	1.170.500,00	709.056,15
(-) Aplicações Financeiras	1.139.500,00	1.139.500,00	671.689,26
Transferências Correntes	29.621.000,00	29.621.000,00	32.877.262,39
Demais Receitas Correntes	27.500,00	27.500,00	348.049,35
Diversas Receitas Correntes	27.500,00	27.500,00	348.049,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	5.502.043,24
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	173.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	173.550,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	5.328.493,24
Convênios	0,00	0,00	2.228.493,24
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	3.100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	5.502.043,24
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.167.000,00	4.167.000,00	4.515.336,19
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	28.860.500,00	28.860.500,00	37.467.252,73
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	28.805.500,00	33.623.097,10	32.859.032,05
Pessoal e Encargos Sociais	14.464.900,00	15.202.105,02	15.081.219,63
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.340.600,00	18.420.992,08	17.777.812,42
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	28.805.500,00	33.623.097,10	32.859.032,05
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.191.000,00	9.080.000,35	5.803.475,49
Investimentos	1.181.000,00	9.080.000,35	5.803.475,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.181.000,00	9.080.000,35	5.803.475,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.500,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	29.990.000,00	42.703.097,45	38.662.507,54
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-1.129.500,00	-13.842.597,45	-1.195.254,81

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 2 de 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a dez/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	set a out/2024	nov a dez/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	12.653.903,33	5.381.295,02	9.335.624,23	
Ativo Disponível	13.063.872,94	4.808.828,80	8.952.964,34	
Haveres Financeiros	64.350,06	846.515,26	843.895,52	
(-) Restos a Pagar Processados	319.197,23	20.516,40	217.387,41	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	155.122,44	253.532,64	243.848,22	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-12.653.903,33	-5.381.295,02	-9.335.624,23	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-12.653.903,33	-5.381.295,02	-9.335.624,23	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a dez/2024 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-3.954.329,21	3.318.279,10		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		